

MODÉLO

"FRENTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MOBILIÁRIA
"DUAM"

SERIE A
Nº 777777

| | | | | | |
|-----------------|--|--|-----------------------|--------|--|
| 1 CONTRIBUINTE | | | TÉMPUS | | |
| 2 ENDEREÇO | | | NOME | EDICAO | |
| 3 CEP | | | 4 MUNICÍPIO | 5 UF | |
| 6 CGC/CPF | | | 7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | |
| 8 Nº EMPREGADOS | | | 9 COMPETÊNCIA | | |
| 10 VENCIMENTO | | | 11 HISTÓRICO | | |
| 12 | | | 13 | | |
| 14 | | | 15 | | |
| 16 | | | 17 | | |
| 18 | | | 19 | | |
| 20 | | | 21 | | |
| 22 | | | 23 | | |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

"VERSO"

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Preencha datilograficamente ou em letra de forma, em tinta azul ou preta, em três vias, sem rasuras ou emendas.
2. Preencher um "DUAM" para cada tributo e período de incidência:
 - 2.1 - Para as atividades de "CONSTRUÇÃO CIVIL" (Obras novas, Reformas ou Demolições) deverá ser emitido um DUAM para cada obra, respeitado ainda o disposto no item 2;
 - 2.2 - O contribuinte não inscrito deverá colocar no campo "7" o Nº 899999;
3. Este documento destina-se ao recolhimento dos tributos mobiliários, com exceção dos "Autos de Inflação e Imposição de Multa";
4. O tributo que não for pago no prazo legal, ficará sujeito aos acréscimos previstos na legislação;
5. Os valores declarados neste documento são de responsabilidade do emitente;
6. O recolhimento deverá ser efetuado através da rede bancária.